



DECRETO Nº 5.004 DE 29 DE setembro DE 2022.

“Dispõe sobre a regularização e nomeação de membros do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial a disposição contida no artigo 10 da Lei Complementar Municipal 195/2016;

Considerando o pedido de renúncia do Representante dos Usuários Sr. Onofre Sebastião de Sousa;

Considerando a nomeação do Diretor Presidente da AGER BARRA Sr. Clerismar Ferreira de Oliveira;

Considerando, finalmente, a necessidade de regularização do Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – MT – AGER BARRA,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – MT – AGER BARRA, os seguintes membros:

- I. Diretor Presidente da AGER BARRA:
Titular: Clerismar Ferreira de Oliveira
CPF: 460.763.871-49
- II. Representante do Poder Legislativo:
Titular: Paulo Bento de Moraes
CPF: 395.580.701-06
- III. Representante do Poder Executivo:
Titular: Wenes Peres dos Santos
CPF: 020.981.841-74
- IV. Representante dos Usuários
Titular: Angela Rodrigues de Souza
CPF: 323.020.616-91
- V. Representante da Empresa Concessionária:
Titular: Rodrigo de Queiroz Silva
CPF: 024.690.551-48

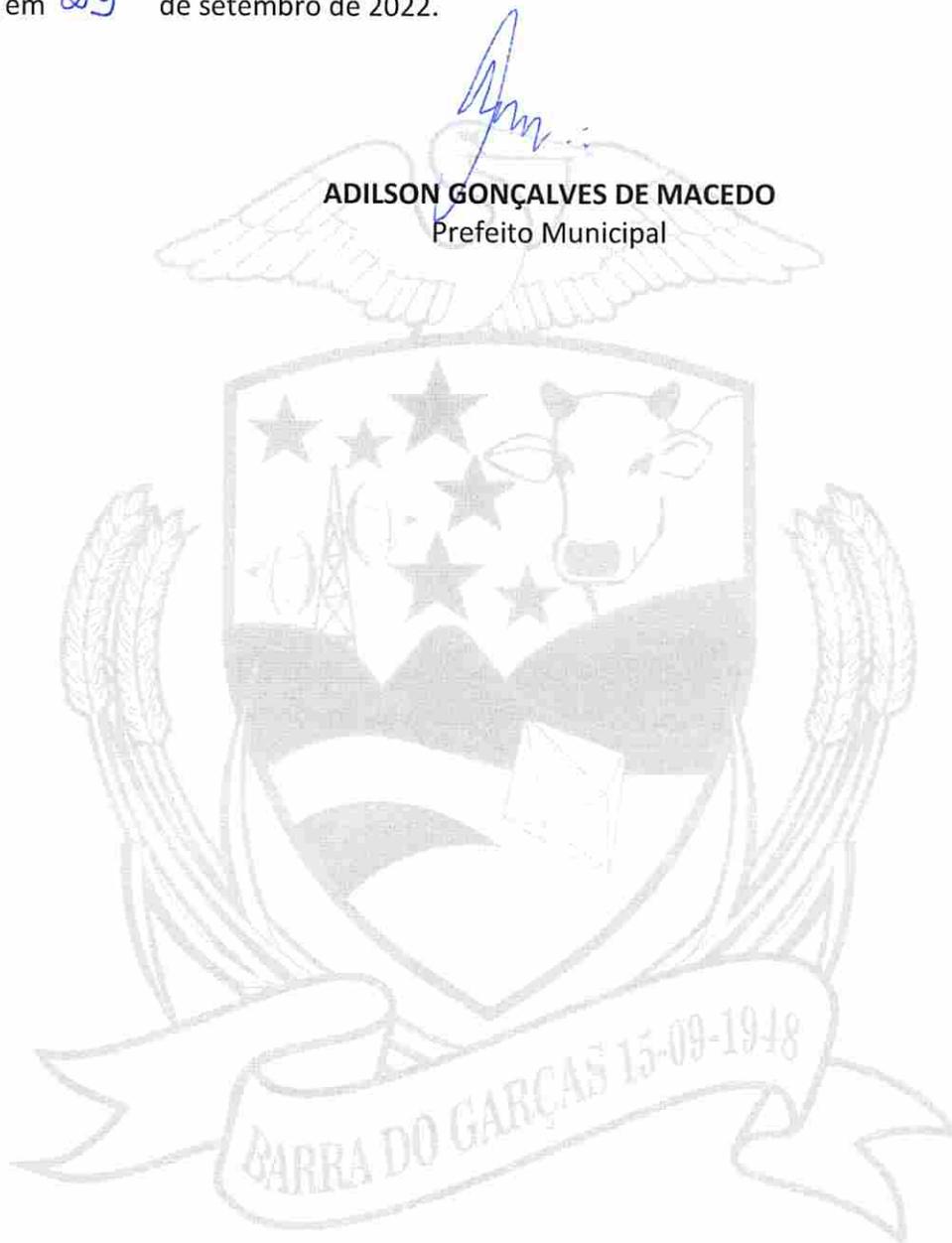


**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as medidas em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em *29* de setembro de 2022.

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



RECIBO

Recebi em 30 / 09 / 2022

Keandiny Loh

45.53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Herbert de S. Ponze
Herbert de Souza Ponze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
C-244751-D